

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - ESTADO DO PARÁ

A Sr.^a Marlene Oliveira Barbosa, Assessora Técnica, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach-PA, nomeada nos termos do DECRETO Nº010/2013-GPM/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou Integralmente o Processo PROCESSO Nº. 013.2015.01. referente ao certame licitatório na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL nº013/2015**, Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de recapagens de pneus para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Bannach-PA., com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, a as ressalvas enumeradas no parecer de controle Interno, encaminhadas como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Bannach-PA, 22 de Abril de 2015.

Assessora Técnica, Responsável pelo Controle Interno
Prefeitura de Bannach-PA.

Assinatura

CHECK LIST PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL nº012/2015

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de recapagens de pneus para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Bannach-PA.,

Data da abertura:20/04/2015

Data da publicação:26/03/2015

PROCESSO LICITATÓRIO	N.º	013.2015.01
ITEM	SIM	NÃO
Cotação de preço	X	
Solicitação	X	
Autuação	X	
Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar n. 101/00	X	
Portaria nomeando a Comissão	X	
Minuta de Edital	X	
Parecer Jurídico aprovando a minuta	X	
Edital	X	
Publicação do extrato de edital	X	
Protocolos ou credenciamento	X	
Envelopes	X	
Documentos para habilitação	X	
Ata de habilitação	X	
Publicação do resultado da habilitação	X	
Prazo Recursal (art. 109 L 8666/93, renuncia expressa ou 05 dias úteis)	X	
Tramites do recurso (impugnação, reconsideração, etc...)	X	
Proposta de preços	X	
Ata de julgamento	X	
Publicação do resultado do julgamento	X	
Prazo Recursal (art. 109 L 8666/93, renuncia expressa ou 05 dias úteis)	X	
Tramites do recurso (impugnação, reconsideração, etc...)	X	
Parecer jurídico aprovando o julgamento	X	
Termo de adjudicação	X	
Termo de homologação	X	
Contrato	X	

Publicação do extrato de contrato	X	
Ordem de compra ou de serviço	X	
Parecer do Controle Interno	X	
Notas de empenho e notas fiscais/ recibos	X	

Observações:

PARECER DO CONTROLE INTERNO/PMB:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, visando certificar e emitir o parecer do controle interno, verificar a conformidade com as disposições da CF, lei 8666 Art. 25, Lei Estadual nº084/2012 art. 64, 65 e 66(Lei Orgânica do TCM-PA), e Lei Municipal nº 123/2005, e Resolução do TCM-PA, no exercício de suas obrigações, após análise do procedimento administrativo adotado, após verificação In, Loque, dos autos do referido processo administrativo, através do Chek List, a cima apresentado, o objeto do processo atende de acordo com a Lei 8666, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer Conclusivo pela CONFORMIDADE DOS ATOS DE GESTAO SEM RESTRIÇÕES.

É o Parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

Bannach-PA, 22 de Abril de 2015.

Marlene Oliveira Barbosa
Controladora Interna –PMB
Portaria nº010/2013



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO
Email: controleinternobannach@hotmail.com

